



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MANUEL JOSÉ SANTOS PINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 55.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), que na **Sessão Ordinária** deste órgão, realizada no passado dia **27 de abril**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 368;

Período da Ordem do Dia

2. Deliberou, por maioria, aprovar os documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2022, bem como apreciou a Certificação Legal das Contas de 2022, conforme o disposto nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), e o Património do Município de Anadia;
3. Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de projeto final de Regulamento de Funcionamento das Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e colocado no sítio oficial do Município de Anadia.

Anadia, 2 de maio de 2023,

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Dr. Manuel José Santos Pinho)